

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí-SP Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.448 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determina providências para realização de operação de fiscalização no entorno da Praça Cesário Mota (Praça do Junqueira) nas datas que especifica.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que há algum tempo, mais precisamente aos finais de semana, os moradores do entorno da Praça Cesário Mota, popularmente conhecida como "Praça do Junqueira", estão reclamando da perturbação do sossego e da insegurança que é provocada pela ocupação daquele espaço público de maneira inadequada;

**CONSIDERANDO** que as reclamações giram em torno da utilização de som automotivo e outros equipamentos em alto volume, além do uso de bebidas, de algazarra e brigas, conforme abaixo assinado protocolado nesta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a existência de vários estabelecimentos no entorno daquela praça que comercializam bebidas alcoólicas;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.278/76 (Código de Posturas) não faz referência precisa sobre os espaços públicos que podem ser utilizados para a colocação de mesas e cadeiras;

**CONSIDERANDO**, que o Decreto nº 18.148/17 alterou para até 1 (uma) hora da madrugada o horário de funcionamento das lojas de conveniência;

**CONSIDERANDO**, os questionamentos dos órgãos de segurança estaduais, polícias civil e militar, com relação aos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, bem como, a utilização do passeio público para colocação de cadeiras e mesas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí-SP Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.448 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de realização urgente de operação no sentido de coibir os abusos e os excessos verificados na região da Praça Cesário Mota (Praça do Junqueira),

#### <u>DECRETA:</u>

**Art. 1º** Fica designada, para o próximo final de semana, nos dias 14 e 15 de fevereiro, a realização de uma operação conjunta de fiscalização, envolvendo diversos setores da Prefeitura Municipal e, caso necessário for, solicitarem apoio das Polícias Civil e Militar e Conselho Tutelar, com o intuito de coibir os abusos que geram a perturbação do sossego e insegurança aos moradores daquela região.

**Parágrafo único.** Caberá à Secretaria de Governo manter contato com as entidades referidas no *caput* para definição das providências destinadas à realização da operação.

**Art. 2º** Como medida preventiva, nas datas referidas, fica expressamente proibida a utilização das calçadas para a colocação de mesa e cadeiras por parte dos estabelecimentos comerciais, ficando suspensos os efeitos do Decreto nº 18.148/17 nesses dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 13 de fevereiro de 2020.

### MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/02/2020. Neiva de Barros Oliveira